

LEI Nº 1599/2015

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2015.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1538/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015 E LEI Nº. 1568/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administrativo				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	29.399,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Departamento de Compras Licitações e Contratos				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administrativo				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.099 – Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	80.000,00
ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.046 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	125.975,05
1.253 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Vigilância em Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	60.150,38
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				

SUBFUNÇÃO:	301– Atenção Basica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 – Manutenção das Atividades da Saúde	A	Pessoas atendidas	Outras Unidades de Medida	01	385.000,00
2.206 – Estratégia de Saúde da Família	A	Pessoas atendidas	Outras Unidades de Medida	01	8.250,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal Agrop.e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.198- Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00

Art. 2º Fica **reduzido** em **R\$ 275.725,00** (Duzentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2015 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 – Asses.Esp.Capitação Rec.Relações Institucionais				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administrativo				
SUBFUNÇÃO:	121 – Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.136 – Manutenção Asses.Especial Captação de Recursos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	109.399,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023– Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.043 – Manutenção da Farmacia Municipal	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	98.826,00
PROGRAMA:	0010– Atenção Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

2.041 – Manutenção do CEO	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	57.500,00
---------------------------	---	-------------------	---------------------------	----	-----------

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009- Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452- Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.165 – Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	10.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 698.774,43** (Seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e tres centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres				
3.3.90.39.00 - 2833	Outros Serviços de Terceiros – P.Juridica			R\$	29.399,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Departamento de Compras, Licitações e Contratos				
04.122.0016.2.099	Manutenção do Dpto de Compras, Licitações e Contratos				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres				
3.3.90.30.00 - 2834	Material de Consumo			R\$	80.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
10.304.0008.1.222	Programa de Qualificação em Saúde				
FONTE DE RECURSOS	497 – Vigilância em Saúde				
3.3.90.30.00 – 3343	Material de Consumo			R\$	81.668,05
3.3.90.39.00 – 3344	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica			R\$	44.307,00
10.304.0008.1.223	Mobiliarios, Veiculos e Equipamentos – Programa de Qualificação da Vigilancia em Saúde				
FONTE DE RECURSOS	497 – Vigilancia em Saúde				
4.4.90.52.00 – 3345	Equipamento e Material Permanente			R\$	60.150,38
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres				
3.1.90.11.00 - 3346	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	230.000,00
3.1.90.16.00 - 3347	Outras Despesas Variáveis			R\$	27.500,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.39.00 - 3348	Outros Serviços de Terceiro P.Juridica			R\$	127.500,00
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres				
3.1.90.16.00 - 3349	Outras Despesas Variáveis			R\$	8.250,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
04.122.0014.2.198	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente				
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas – Prestação de Serviços				
3.1.90.16.00 – 2277	Outras Depesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	10.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a redução do valor de **R\$ 275.725,00** (Duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02.00 – Ganinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 – Asses.Esp.Cap.Rec.Relações Institucionais	
04.121.0016.2.136	Manutenção Asses.Especial, Captação	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres	
3.3.90.35.00 - 34	Serviço de Consultoria	R\$ 36.128,00
3.3.90.36.00 - 35	Outros Serviços de Terceiro P.Fisica	R\$ 10.571,00
3.3.90.39.00 - 36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 62.700,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0023.2.043	Manutenção da Farmacia Municipal	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinarios - Livres	
3.3.90.30.00 – 265	Material de Consumo	R\$ 28.826,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 268	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 70.000,00
10.303.0010.2.041	Manutenção do CEO	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 256	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 57.500,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.165	Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00 - 343	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

II - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 423.049,43** (Quatrocentos e vinte e três mil, quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários (Livres)	
1112.04.34.00.00 – 4	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre outros rendimentos	R\$ 30.000,00
1325.02.99.15.00 – 37	Rend. Caixa Econômica – Fontes Livres	R\$ 36.924,00
1721.01.04.00.00 – 258	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Conta Entregue no Mês de Julho	R\$ 170.000,00

Fonte: 497	Vigilância em Saúde	
1722.33.02.00.00 - 75	VIG-E – Vigilância em Saúde Estadual	R\$ 125.975,05
2422.01.01.00.00 - 235	FMS – Vigiasus - Estadual	R\$ 60.150,38

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de setembro de 2015.

Cláudio Eberhard
Prefeito